



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.909, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a nova composição da
Comissão Especial de Acompanhamento
Empresarial.**

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e, conforme disposto na Lei nº 3.653, de 08 de janeiro de 1.998, altera pela Lei nº 5.451, de 28 de Setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para composição da Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial, os seguintes membros:

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Assis:

Titular: Marcos Augusto Leite
Suplente: Roberto Rammert Junior

Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Assis:

Titular: Airton Nizoli
Suplente: Basílio Barchi Junior

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 27ª Subseção:

Titular: Leandro Pepes Cardoso de Almeida
Suplente: Diego Marzola da Silva

Representantes da Associação dos Contabilistas de Assis e Região:

Titular: Carlos Giroto Neto
Suplente: Luciano José Merlin

Representantes dos Empresários sediados no C. D. A.:

Titulares: Elisângela de Almeida Mattos
Caio Marcelo Gonçalves Andrade

Suplentes: Ivo Carrer
Alessandro Herzog

Representantes da Prefeitura Municipal de Assis:

Titular: Antônio Franco Ferreira Netto
Nilza Ferreira da Silva
Sérgio Paulo de Souza

Suplente: Douglas Baldacci Cortelline
Sônia Rodrigues Spera
Rebeca Govinho Carpentieri



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.909, de 11 de dezembro de 2015.....pág. 02

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de dezembro de 2015.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 11 de dezembro de 2015.